

Portaria nº 784/GP/2019

Em, 20 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOSE MARIA DA SILVA**, portador do RG nº 257022 e CPF nº 207.123.831-15, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECR. MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 13/12/2013 a 13/12/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/09/2019 e término em 04/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal